



REVISTA INCLUSIONES

NUEVA MIRADA SIGLO XXI

Revista de Humanidades y Ciencias Sociales

Volumen 8 . Número Especial

Enero / Marzo

2021

ISSN 0719-4706

CUERPO DIRECTIVO

Director

Dr. Juan Guillermo Mansilla Sepúlveda
Universidad Católica de Temuco, Chile

Editor

Alex Véliz Burgos
Obu-Chile, Chile

Editor Científico

Dr. Luiz Alberto David Araujo
Pontificia Universidade Católica de Sao Paulo, Brasil

Editor Europa del Este

Dr. Alekzandar Ivanov Katrandhiev
Universidad Suroeste "Neofit Rilski", Bulgaria

Cuerpo Asistente

Traductora: Inglés

Lic. Pauline Corthorn Escudero
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Portada

Lic. Graciela Pantigoso de Los Santos
Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Dra. Carolina Aroca Toloza
Universidad de Chile, Chile

Dr. Jaime Bassa Mercado
Universidad de Valparaíso, Chile

Dra. Heloísa Bellotto
Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dra. Nidia Burgos
Universidad Nacional del Sur, Argentina

Mg. María Eugenia Campos
Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Francisco José Francisco Carrera
Universidad de Valladolid, España

Mg. Keri González
Universidad Autónoma de la Ciudad de México, México

Dr. Pablo Guadarrama González
Universidad Central de Las Villas, Cuba

Mg. Amelia Herrera Lavanchy
Universidad de La Serena, Chile

Mg. Cecilia Jofré Muñoz
Universidad San Sebastián, Chile

Mg. Mario Lagomarsino Montoya
Universidad Adventista de Chile, Chile

Dr. Claudio Llanos Reyes
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Dr. Werner Mackenbach
Universidad de Potsdam, Alemania
Universidad de Costa Rica, Costa Rica

Mg. Rocío del Pilar Martínez Marín
Universidad de Santander, Colombia

Ph. D. Natalia Milanesio
Universidad de Houston, Estados Unidos

Dra. Patricia Virginia Moggia Münchmeyer
Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Ph. D. Maritza Montero
Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Eleonora Pencheva
Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Rosa María Regueiro Ferreira
Universidad de La Coruña, España

Mg. David Ruete Zúñiga
Universidad Nacional Andrés Bello, Chile

Dr. Andrés Saavedra Barahona
Universidad San Clemente de Ojrid de Sofía, Bulgaria

Dr. Efraín Sánchez Cabra
Academia Colombiana de Historia, Colombia

Dra. Mirka Seitz
Universidad del Salvador, Argentina

Ph. D. Stefan Todorov Kapralov
South West University, Bulgaria

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Comité Científico Internacional de Honor

Dr. Adolfo A. Abadía

Universidad ICESI, Colombia

Dr. Carlos Antonio Aguirre Rojas

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Martino Contu

Universidad de Sassari, Italia

Dr. Luiz Alberto David Araujo

Pontificia Universidad Católica de Sao Paulo, Brasil

Dra. Patricia Brogna

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Horacio Capel Sáez

Universidad de Barcelona, España

Dr. Javier Carreón Guillén

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Lancelot Cowie

Universidad West Indies, Trinidad y Tobago

Dra. Isabel Cruz Ovalle de Amenabar

Universidad de Los Andes, Chile

Dr. Rodolfo Cruz Vadillo

Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla, México

Dr. Adolfo Omar Cueto

Universidad Nacional de Cuyo, Argentina

Dr. Miguel Ángel de Marco

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Emma de Ramón Acevedo

Universidad de Chile, Chile

Dr. Gerardo Echeita Sarrionandía

Universidad Autónoma de Madrid, España

Dr. Antonio Hermosa Andújar

Universidad de Sevilla, España

Dra. Patricia Galeana

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dra. Manuela Garau

Centro Studi Sea, Italia

Dr. Carlo Ginzburg Ginzburg

*Scuola Normale Superiore de Pisa, Italia
Universidad de California Los Ángeles, Estados Unidos*

Dr. Francisco Luis Girardo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

José Manuel González Freire

Universidad de Colima, México

Dra. Antonia Heredia Herrera

Universidad Internacional de Andalucía, España

Dr. Eduardo Gomes Onofre

Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

Dr. Miguel León-Portilla

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel Ángel Mateo Saura

Instituto de Estudios Albacetenses "Don Juan Manuel", España

Dr. Carlos Tulio da Silva Medeiros

Diálogos em MERCOSUR, Brasil

+ Dr. Álvaro Márquez-Fernández

Universidad del Zulia, Venezuela

Dr. Oscar Ortega Arango

Universidad Autónoma de Yucatán, México

Dr. Antonio-Carlos Pereira Menaut

Universidad Santiago de Compostela, España

Dr. José Sergio Puig Espinosa

Dilemas Contemporáneos, México

Dra. Francesca Randazzo

Universidad Nacional Autónoma de Honduras, Honduras

Dra. Yolando Ricardo

Universidad de La Habana, Cuba

Dr. Manuel Alves da Rocha

Universidade Católica de Angola Angola

Mg. Arnaldo Rodríguez Espinoza

Universidad Estatal a Distancia, Costa Rica

Dr. Miguel Rojas Mix

*Coordinador la Cumbre de Rectores Universidades
Estatales América Latina y el Caribe*

Dr. Luis Alberto Romero

CONICET / Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Maura de la Caridad Salabarría Roig

Dilemas Contemporáneos, México

Dr. Adalberto Santana Hernández

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Juan Antonio Seda

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dr. Saulo Cesar Paulino e Silva

Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dr. Miguel Ángel Verdugo Alonso

Universidad de Salamanca, España

Dr. Josep Vives Rego

Universidad de Barcelona, España

Dr. Eugenio Raúl Zaffaroni

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Blanca Estela Zardel Jacobo

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Comité Científico Internacional

Mg. Paola Aceituno

Universidad Tecnológica Metropolitana, Chile

Ph. D. María José Aguilar Idañez

Universidad Castilla-La Mancha, España

Dra. Elían Araujo

Universidad de Mackenzie, Brasil

Mg. Romyana Atanasova Popova

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Ana Bénard da Costa

Instituto Universitario de Lisboa, Portugal

Centro de Estudios Africanos, Portugal

Dra. Alina Bestard Revilla

*Universidad de Ciencias de la Cultura Física y el Deporte,
Cuba*

Dra. Noemí Brenta

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Ph. D. Juan R. Coca

Universidad de Valladolid, España

Dr. Antonio Colomer Vialdel

Universidad Politécnica de Valencia, España

Dr. Christian Daniel Cwik

Universidad de Colonia, Alemania

Dr. Eric de Léséulec

INS HEA, Francia

Dr. Andrés Di Masso Tarditti

Universidad de Barcelona, España

Ph. D. Mauricio Dimant

Universidad Hebrea de Jerusalén, Israel

Dr. Jorge Enrique Elías Caro

Universidad de Magdalena, Colombia

Dra. Claudia Lorena Fonseca

Universidad Federal de Pelotas, Brasil

Dra. Ada Gallegos Ruiz Conejo

Universidad Nacional Mayor de San Marcos, Perú

Dra. Carmen González y González de Mesa

Universidad de Oviedo, España

Ph. D. Valentin Kitanov

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Mg. Luis Oporto Ordóñez

Universidad Mayor San Andrés, Bolivia

Dr. Patricio Quiroga

Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Gino Ríos Patio

Universidad de San Martín de Porres, Perú

Dr. Carlos Manuel Rodríguez Arrechavaleta

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Dra. Vivian Romeu

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Dra. María Laura Salinas

Universidad Nacional del Nordeste, Argentina

**REVISTA
INCLUSIONES** M.R.
REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

Dr. Stefano Santasilia

Universidad della Calabria, Italia

Mg. Silvia Laura Vargas López

Universidad Autónoma del Estado de Morelos, México

Dra. Jaqueline Vassallo

Universidad Nacional de Córdoba, Argentina

**CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL**

Dr. Evandro Viera Ouriques

Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil

Dra. María Luisa Zagalaz Sánchez

Universidad de Jaén, España

Dra. Maja Zawierzeniec

Universidad Wszechnica Polska, Polonia

Indización, Repositorios y Bases de Datos Académicas

Revista Inclusiones, se encuentra indizada en:





REX



UNIVERSITY OF SASKATCHEWAN



Universidad de Concepción

BIBLIOTECA UNIVERSIDAD DE CONCEPCIÓN



AS ATIVIDADES PRISIONAIS VISTAS POR RECLUSOS(AS) IDOSOS(AS)

PRISON ACTIVITIES FROM THE POINT OF VIEW OF ELDERLY INMATES

Dra. Adriana Silva

Universidade do Minho, Portugal

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1042-7326>

adriana.silva@ie.uminho.pt

Fecha de Recepción: 11 de abril de 2020 – **Fecha Revisión:** 22 de mayo de 2020

Fecha de Aceptación: 05 de noviembre de 2020 – **Fecha de Publicación:** 01 de enero de 2021

Resumo

Nos dias de hoje é inegável o envelhecimento da população, sendo uma realidade de particular importância na Europa. A população prisional não tem sido imune ao fenómeno de envelhecimento demográfico. Em Portugal, as estatísticas disponibilizadas pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, evidenciam, de ano para ano, um aumento da reclusão de pessoas mais velhas. Partindo de um conjunto de entrevistas realizadas com mulheres e homens, este artigo pretende explorar as atividades prisionais dos reclusos idosos, aferindo se existem limitações e de que forma a idade, associada ao processo de envelhecimento, condiciona a sua participação. Os dados mostram a necessidade de implementação de programas específicos, pois o envolvimento dos/as reclusos/as idosos/as nas atividades prisionais é circunscrito, uma vez que estas não são adequadas à sua idade e às limitações que resultam do seu processo de envelhecimento.

Palavras-Chave

Reclusão – Envelhecimento – Atividades prisionais – Limitações

Abstract

Nowadays, the aging of the population is an undeniable fact and a matter of particular importance in Europe. The prison population has not been immune to the phenomenon of demographic aging. In Portugal, the statistics provided by the Directorate-General for Reintegration and Prison Services show, across years, an increase in the incarceration of older people. Based on a set of interviews conducted with women and men, this article intends to explore the prison activities of elderly prisoners, assessing whether there are limitations and how age, associated with the aging process, conditions their participation. The collected data shows the need for specific programs, as the involvement of elderly prisoners in prison activities is limited since they are not appropriate for their age, due to the limitations that result from their aging process.

Keywords

Confinement – Aging – Prison activities – Limitations

Para Citar este Artículo:

Silva, Adriana. As atividades prisionais vistas por reclusos(as) idosos(as). Revista Inclusiones Vol: 8 num Especial (2021): 136-152.

Licencia Creative Commons Attribution Non-Comercial 3.0 Unported
(CC BY-NC 3.0)

Licencia Internacional



Introdução

Nos dias de hoje o envelhecimento da população é uma realidade a nível mundial. No entanto, conhecida por «continente grisalho», a Europa destaca-se, aglomerando a maior parte das populações mais envelhecidas do mundo. Em Portugal, os Censos 2011 vieram evidenciar esta mesma realidade, uma vez que nos mostram que 2 milhões dos portugueses contam mais de 65 anos. De acordo com esses mesmos censos, «a percentagem de jovens recuou de 16% em 2001 para 15% em 2011, enquanto a de idosos aumentou de 16% para 19%. Consequência direta da estrutura demográfica do país, o índice de envelhecimento subiu de 102, em 2001, para 128 em 2011», o que significa que por cada cem jovens há 128 idosos¹.

A população prisional não tem sido imune ao fenómeno de envelhecimento demográfico que tem caracterizado a população europeia e a população portuguesa. Nos últimos anos, vários países europeus e da América do Norte têm assistido a um aumento expressivo da reclusão de pessoas mais². Também em Portugal, a estatísticas prisionais disponibilizadas pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, evidenciam, de ano para ano, um aumento da reclusão de pessoas mais velhas.

A literatura produzida no campo da gerontologia social sugeriu que a fim de prevenir o envelhecimento precoce e o declínio entre a população envelhecida é necessário que os idosos se mantenham ativos³. Nesse sentido, se transpusermos essa teoria para o contexto prisional, nomeadamente para os/as reclusos/as idosos/as, fica claro que as atividades desenvolvidas pela prisão são extremamente importantes para prevenir a deterioração do envelhecimento na população prisional idosa⁴.

A prisão é vista como uma instituição total devido às suas características, entre elas, a normalização na medida que na prisão tudo é regulamentado e rotinado de acordo com as normas da cultura dominante, ou seja,

“todas as atividades diárias são rigorosamente estabelecidas em horários, pois uma atividade leva, em tempo predeterminado, à seguinte, e toda a sequência de atividades é imposta de cima, por um sistema de regras formais explícitas e um grupo de funcionários”⁵.

De acordo com o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais (RGEP) (Decreto-Lei n.º51/2011, 2011)⁶, os/as reclusos/as têm ao seu dispor várias atividades, desde o ensino e a formação profissional; ao trabalho e atividades ocupacionais; até às atividades sócio-culturais e desportivas. Importa mencionar que todas estas atividades são

¹ INE, Censos 2011 - Resultados definitivos (Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P., 2012), 12.

² E. Crawley, “Surviving the prison experience? Imprisonment and elderly men”, *Prison Service Journal* num 160 (2005): 1-7 e B. Williams e R. Abraldes, “Growing older: Challenges of prison and reentry for the aging population, em *Public Health Behind Bars*, eds., R.B. Greifinger (Nova Iorque: Springer, 2007), 56-72.

³ J. Bond; P. Coleman e S. M. Peace, *Ageing in society: An introduction to social gerontology* (Londres: Sage Publications, 1993).

⁴ N. Mann, *Doing harder Time? The experiences of an ageing male prison population in England and Wales* (England: Ashgate, 2012).

⁵ E. Goffman, *Manicômios, prisões e conventos* (São Paulo: Editora perspectiva, 1999).

⁶ Portugal, Decreto-Lei n.º51/2011 - Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais. Portugal: 2011. <https://dre.pt/pesquisa/-/search/276858/details/normal>

destinadas a toda a população reclusa em geral, não existindo nenhuma atividade direcionada para a população idosa, sendo destinadas à população carceral mais jovem⁷. As atividades mais comuns entre os/as reclusos/as mais velhos/as são atividades características da sua faixa etária, sendo mais sedentárias, envolvendo atividades como ouvir rádio, ler livros, jornais e revistas, jogar cartas ou se socializar com amigos e conhecidos⁸.

Este artigo pretende explorar a participação dos reclusos nas atividades prisionais e de que formas as limitações decorrentes do envelhecimento condicionam o seu envolvimento nas mesmas.

Metodologia

A metodologia adotada neste estudo foi de índole qualitativa. A recolha de dados para a investigação decorreu em dois estabelecimentos prisionais: no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo feminino entre setembro de 2012 e dezembro de 2013 e no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira entre fevereiro e setembro de 2014. Para esta investigação escolheu-se como limiar etário os 50 anos. Este é justificado com base na literatura referente a estudos prisionais realizados, nomeadamente nos EUA, que referem que este será um limiar etário mais adequado para o estudo do envelhecimento na prisão, partindo da hipótese de que na cadeia os/as reclusos/as estão sujeitos a inúmeros processos que os podem tornar vulneráveis a uma aceleração do envelhecimento a nível físico, de 10 a 15 anos em relação à sua idade cronológica⁹. Seguindo os pressupostos de construção da amostra teórica, baseados na representatividade, definiu-se uma amostra de 26 mulheres reclusas e 20 homens reclusos.

Atividades prisionais

Ocupação laboral

A forma como se desenrolam as atividades laborais em cada estabelecimento prisional está descrita no capítulo VIII do RGEP. De acordo com o mesmo, os/as reclusos/as

⁷ A. Goetting, "Racism, sexism, and ageism in the prison community", *Federal Probation* Vol: 49 num 3 (1985): 10-22; K. Krajick, "Growing old in prison", *Corrections Magazine* Vol: 5 num 1 (1979): 32-46; M. Vega e M. Silverman, "Stress and the elderly convict", *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, Vol: 32 num 2 (1988): 153-162; G. F. Vito e D. G. Wilson, "Forgotten people: Elderly inmates", *Federal Probation*, Vol: 49 num 1 (1985): 18-24 e D.G. Wilson e G.F. Vito, "Imprisoned elders: The experience of one institution", *Criminal Justice Policy Review*, num 4 Vol: 4 (1986): 399-421.

⁸ R. Aday, *Aging prisoners: Crisis in American corrections* (Westport, CT: Praeger Publishers, 2003); A. Goetting, "The elderly in prison: Issues and perspectives", *Journal of Research in Crime and Delinquency*, num 20 (1983): 291-309; J. W. Marquart; D. E. Merianos e G. Doucet, "The health-related concerns of older prisoners: Implications for policy", *Aging and Society*, Vol: 20 num 1 (2000): 79-96; M. B. Reed e F. D. Glamser, "Aging in a total institution: The case of older prisoners", *The Gerontologist*, Vol: 19 num 4 (1979): 354-60 e M.J. Sabath e E. L. Cowles, "Factors affecting the adjustment of elderly inmates to prison", *Older offenders: Perspectives in criminology and criminal justice* (1988): 178-195.

⁹ R. Aday, *Aging prisoners: Crisis...*; A. Wahidin e R. H. Aday, "Later Life and Imprisonment", em *The SAGE Handbook of Social Gerontology*, eds. D. Dannefer e C. Phillipson (Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: SAGE Publications, 2010), 587-596; J. Y. Wick e R. Zanni, "Challenges in caring for aging inmates", *Consultant Pharmacist* Vol: 24 num 6 (2009): 424-436 e B. Williams..., "Medication prescribing practices for older prisoners in the Texas prison system", *American Journal of Public Health* Vol: 100 num 4 (2010): 756-761.

podem manifestar vontade em desenvolver uma atividade laboral através de um requerimento feito ao estabelecimento prisional. Posteriormente a esse pedido, a colocação laboral precede da avaliação e a programação do tratamento prisional do recluso/a, tendo em conta vários critérios (Decreto-Lei n.º51/2011, 2011)¹⁰. As atividades laborais disponíveis nos Estabelecimentos Prisionais de Santa Cruz do Bispo e Paços de Ferreira englobam jardinagem; oficinas (trabalho fornecido por empresas externas); bares/cantina; faxinas; artesanato; alfaiataria; pichelaria e eletricidade; marcenaria; sapataria; e obras de manutenção.

À semelhança de outros trabalhos¹¹, os dados mostram que, para aqueles/as que trabalharam toda a sua vida, a possibilidade de não o continuar a fazer, mesmo estando reclusos/as, era incomportável, como relata Juliana.

“(…). Fui sempre uma mulher muito lutadora, muito trabalhadeira. Sempre na cadeia, sempre trabalhei. [Trabalhei] na cozinha, trabalhei na lavandaria, trabalhei no campo, cá fora nos jardins. Ali em Tires [estabelecimento prisional] eu pus aquilo tudo numa beleza, aquilo parecia umas colónias”. [69 anos, Tráfico e Outras Atividades Ilícitas, pena de 11 anos, presa há 3 anos].

Foi evidenciado, através da descrição das suas rotinas prisionais, que os/as reclusos/as tinham hábitos de trabalho dentro da prisão, pois muitos deles, no caso dos/as reclusos/as primários/as, trabalharam durante toda a sua vida. Nesse sentido, há uma transposição dessa normalização para a prisão, como refere Paulo “fui começando a trabalhar, como sempre trabalhei até hoje. Fui-me adaptando ao sistema” [Notas de entrevista, 66 anos, homicídio, pena de 16 anos, preso há 11 anos].

No entanto, ao explorar esta opção dos/as reclusos/as pela manutenção dessas práticas de trabalho e os significados que lhe estão imbuídos, foi possível perceber que a adesão à ocupação laboral vai muito além da vontade de manter as rotinas quotidianas pré-prisionais. Os/as reclusos/as querem trabalhar na prisão pelas recompensas que podem extrair dele, sejam pessoais, no caso de Cátia; monetárias, para Patrícia; e institucionais, para Cláudia.

Cátia relata que trabalha porque gosta, mas também porque é uma forma de “passar melhor o tempo” disponível na prisão. Já o discurso de Patrícia permite constatar como o trabalho ocupa uma importância fulcral na ocupação do tempo, “Ai não, eu não me dava sem trabalhar. Até quem me dera eu ter trabalho até ao meio-dia que fizesse para me entreter só para não estar aí [nós corredores]”. Cláudia necessita de trabalhar na prisão porque não detém recursos financeiros para sobreviver durante a reclusão, encarando o trabalho como uma recompensa monetária¹²: “eu trabalho aqui, não falto um dia, aproveito tudo, que é para levar sempre dinheiro para as precárias” [59 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 9 anos e 6 meses, presa há 5 anos]. Outros/as optam por trabalhar pois perceberam que poderiam retirar uma recompensa institucional que se materializava no facto de não estar fechado na cela durante as horas laborais. E através do discurso de Susana é possível perceber-se como os/as reclusos/as conseguiram se apoderar dessas dinâmicas institucionais.

¹⁰ Portugal. Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais...

¹¹ E. Crawley e R. Sparks, "Older men in prison: Survival, coping and identity", em *The Effects of Imprisonment*, ed. A.L.S. Maruna (Cullompton: Willan Publishing, 2005).

¹² M. J. Sabath e E. L. Cowles, *Factors affecting the...*

“Se tiverem as pessoas [sempre] abertas, aí já se via o interesse das pessoas. Porque as pessoas vão para não estarem fechadas, por conveniências próprias. Está a entender doutora? (...) E é assim, eu tenho fé em Deus, mas não gosto de ir para a Igreja, mas neste momento era capaz, porque às nove e meia ia para a missa e vinha às onze e tal [não estando fechada]. (...). As pessoas aqui vivem a sobrevivência conforme. Costuma-se dizer assim: eu danço conforme toco. E é, e aqui é igual. Eu danço conforme tocam. (...). Temos que se usar a inteligência”. [60 anos, Tráfico e Outras Atividades Ilícitas, pena de 11 anos, presa há 1 ano].

Destacamos assim o conceito de habitus pois permite analisar a ligação entre o enraizar das práticas prisionais com os hábitos de trabalho. Este enraizar dos hábitos de trabalho nas suas práticas prisionais e a forma como interpretam essas práticas geram o habitus de Bourdieu. O habitus, enquanto forma de capital cultural incorporado, é caracterizado como sendo “um sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que nos levam a agir de determinada forma em uma circunstância dada”¹³. Os reclusos/as idosos/as tiveram a capacidade de incorporar a estrutura trabalho nas suas práticas quotidianas através do habitus.

Ensino e formação profissional

Os estabelecimentos prisionais têm à disposição da população reclusa atividades dedicadas ao ensino à formação profissional (Decreto-Lei n.º51/2011, 2011), para aqueles/as que pretendem investir no seu capital cultural¹⁴. A reclusão pode proporcionar uma oportunidade para os/as reclusos/as iniciarem ou retomarem os seus estudos, mantendo o cérebro ativo e prevenindo a sua deterioração mental, como foi o caso de Tatiana “(...) fiz a quarta classe lá fora, quinto, sexto e sétimo aqui, o oitavo e nono. Depois fui para o 10º, 11º e 12º [ano]. Fiz o curso de bar e mesa” [55 anos, Homicídio qualificado, pena de 20 anos e 6 meses, presa há 7 anos].

Tal como no estudo de Mann¹⁶, os dados vieram corroborar que, para alguns(mas), a reclusão foi a primeira oportunidade que eles/as tiveram para aprender e desenvolver o seu capital cultural. Como já foi mencionado, esta população reclusa caracteriza-se por ser um segmento com poucos níveis de escolaridade. Não obstante, Adriano refere que a reclusão permitiu que apreendesse a ler e conseqüentemente, adquirisse um nível de ensino, pois como ele relata,

“lá por não ter habilitações, fiz na mesma 4ª classe» [60 anos, Homicídio, pena de 16 anos e 6 meses, preso há 3 anos]. Segundo Ana o caso de Adriano não é único pois «[tem] muita gente aí que eu até desconhecia e que não sabiam ler, [e] aprendem. Para esta gente assim isto até é um bem

¹³ P. Bourdieu, *Meditações pascalianas* (Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001).

¹⁴ O capital cultural pode existir sob três formas: no estado incorporado, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo; no estado objetivado, sob a forma de bens culturais - quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc.; e, enfim, no estado institucionalizado, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere ao capital cultural - de que é, supostamente, a garantia - propriedades inteiramente originais.

¹⁵ P. Bourdieu, "Les trois états du capital culturel", *Actes de la recherche en sciences sociales*, num 30 (1979): 3-6.

¹⁶ N. Mann, *Doing harder Time?*...

porque lá fora [não tinham] nada [disto]” [50 anos, homicídio, pena de 14 anos e 6 meses, presa há 1 ano].

A idade é muitas vezes vista como um obstáculo pelos/as reclusos/as para iniciarem/retomarem o seu percurso escolar. Mas para Adriano a sua idade não constitui um problema, “andei na escola 4 anos e tal. Este ano fiz o 11º ano recorrente. Era o aluno mais velho, nunca faltei às aulas” [60 anos, Homicídio, pena de 16 anos e 6 meses, preso há 3 anos].

Apesar da idade poder constituir um obstáculo ao envolvimento nas atividades educacionais, estas são vista como uma forma de preencher o tempo livre, evitando o tédio e o isolamento¹⁷. Sara, refere que, mesmo apesar das muitas escadas de acesso à escola, isso não a impede de participar nas atividades.

“Mas pronto. Ando um bocado nas escadas. São muitas escadas. E é melhor do que estar na cela, porque na cela... Se eu fico na cela eu...A minha cabeça.... É que... Eu não sei que tenho... Que penso, penso, penso, penso, penso. Não me sai as coisas da cabeça. E eu na escola ao menos uma pessoa... Uma diz uma coisa, outra pessoa diz outra e tal... E a gente.... Passa um bocado o tempo” [63 anos, Homicídio qualificado, pena de 12 anos, presa há 7 anos].

Atividades socioculturais e desportivas

Segundo o RGEF, os estabelecimentos prisionais dispõem de atividades culturais e recreativas, atividades desportivas e serviço de biblioteca (Decreto-Lei n.º51/2011, 2011)¹⁸. Cabe à população reclusa o livre arbítrio de envolvimento e participação nas atividades ilustradas.

As atividades culturais e recreativas, conforme o artigo 93.º do RGEF, são programadas pelos serviços responsáveis pelo acompanhamento da execução da pena. Estes

“organizam, pelo menos trimestralmente, a fim de assegurar o bem-estar físico e psíquico e favorecer o espírito de convivência social dos reclusos, eventos de promoção da leitura, exposições, colóquios, espetáculos musicais ou teatrais, tendo em atenção as sugestões dos reclusos e envolvendo-os na respectiva programação” (Decreto-Lei n.º 51/2011, 2011: 2198)¹⁹.

Catarina relata o seu gosto pela participação neste tipo de atividades, salientando que tem vontade de experienciar novos conhecimentos, referindo que vai “às palestras, gosto de tudo, gosto de teatro, gosto de saber (...)”. [61 anos, Homicídio, pena de 20 anos, presa há 7 anos].

Relativamente ao serviço de leitura e biblioteca disponibilizado pelos estabelecimentos prisionais, os dados vieram mostrar que os/as reclusos/as idosos/as não demonstram interesse em frequentar a biblioteca nos seus tempos lúdicos.

¹⁷ N. Mann, Doing harder Time?...

¹⁸ Portugal. Regulamento Geral dos Estabelecimentos...

¹⁹ Portugal. Regulamento Geral dos Estabelecimentos...

Para se compreender melhor este dado, é fulcral recorrer ao nível de escolaridade desta população. Este é muito baixo e esta população posiciona-se em níveis que vão desde o analfabetismo e até ao 4º ano de escolaridade. Pode-se depreender que muitos deles não terão formação educacional para frequentar atividades de leitura. Conceição é analfabeta e o seu discurso é ilustrativo do baixo nível de escolaridade “há a biblioteca. Nunca vou, porque é a mesma coisa como estar aqui [sentada. Não estaria lá na biblioteca a fazer nada]” [57 anos, Tráfico e Outras Atividades Ilícitas, pena de 10 anos, presa há 5 anos].

Outra atividade de lazer referida pelos entrevistados/as é jogo de cartas durante o recreio. Aliás, no caso do estabelecimento prisional feminino, sempre que ia fazer as entrevistas, foi-me permitido ir para os espaços comuns onde estavam as reclusas. Nesse sentido, muitas das vezes, enquanto que esperava que uma entrevistada chegasse até mim, eu observava as reclusas no recreio, sendo o jogo de cartas, uma prática recorrente, como relata a Mafalda, “[sento-me], chamo A, B, C, vamos jogar umas cartinhas. Jogo umas cartas, se tiver que ir algum lado vou, se não tiver estou ali até as 11h30” [61 anos, Tráfico de estupefacientes, pena de 8 anos e 8 meses, presa há 7 anos]

Os dados evidenciam que, dentro das atividades de lazer disponibilizadas pelo sistema prisional, as atividades desportivas são aquelas em que os/as reclusos/as têm um maior envolvimento, particularmente as atividades físicas. Muitos têm sido os estudos dirigidos à população idosa centrados nos benefícios da prática de exercício físico e na escolha de uma vida mais ativa²⁰.

A prática sistemática de atividades físicas “(...) pode atuar de forma positiva na redução e/ou manutenção de diversos aspectos associados à saúde e autonomia funcional das pessoas idosas”²¹. O discurso de Beatriz vem mostrar esta ideia, referindo que tem “ginástica (...) por causa assim das mãos, [das] atrozes e assim, que eu tenho tendência a ter artroses como a minha mãe” [50 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 6 anos e 9 meses, presa há 3 anos]. A prática de atividade física traz como benefícios essenciais para o idoso fazer com que ele melhore ou mantenha a sua capacidade para realizar as suas atividades de vida diária, tornando-se ainda mais independente e autónomo²². Segundo a Organização Mundial de Saúde, a prática de atividade física traz diversos benefícios, nomeadamente fisiológico, psicológicos e sociais. No domínio fisiológico, esta prática subsequente poderá originar o fortalecimento muscular que leva à manutenção da independência dos idosos, assim como, poderá ajudar a retardar/reaver a perda de flexibilidade e evitar/adiar a perda de equilíbrio e coordenação²³. Sara confirma que fez “ginástica e fiquei forte porque as minhas pernas paralisaram por três vezes e eu tive que... deus deu-me discernimento para eu cuidar de mim ao menos. E eu fui cuidando de mim e agora graças a deus estou bem das pernas” [63 anos, Homicídio qualificado, pena de 12 anos, presa há 7 anos].

²⁰ P. Portugal, “Envelhecimento do velho. Os conceitos de vida e de actividade física de idosos urbanos e rurais através das suas histórias de vidas” (Tese de Doutoramento, Universidade do Porto, 2010).

²¹ P. Farinatti; W. Monteiro e P. Soares, "Aptidão física, envelhecimento e exercício: Uma abordagem aplicada", em *Desporto e Educação Física em Português*, eds. J. Bento, G. Tani e A. Prista (Edição CIF12D 2010), 308-336.

²² E. Leal, "A aptidão física na terceira idade relacionada à actividade lúdica na infância. Um estudo com mulheres" (Tese de Mestrado, Universidade do Minho, 2011).

²³ World Health Organization, "Heidelberg guidelines for promoting physical activity among older persons", *Journal of Aging and Physical Activity* Vol: 5 num 1 (1997): 2-8.

Nem todos os entrevistados mostram interesse pela prática de atividades desportivas em grupo. Foi possível, notar que maioritariamente os homens mostraram preferência pela prática de jogging no recreio, como refere Jerónimo “faço exercício físico, mas não vou ao ginásio. Lá fora já fazia exercício. Corro aqui dentro, ao sábado vou dar corridas”. [Notas de entrevista, 70 anos, homicídio qualificado, pena 15 anos e 6 meses, preso há 9 anos]. Sendo o ginásio muito competitivo pelos reclusos mais jovens, os reclusos idosos, muitas vezes, não se querem envolver nesse tipo de desporto, inviabilizando a sua frequência do ginásio, como refere Zacarias, “Na PJ fazia ginástica, com pesos. Jogava dominó e badminton. Aqui no ginásio está muita gente e para evitar chatices não vou porque a malta está sempre a mudar de máquinas e depois criam conflitos se a máquina estiver ocupada” [Notas de entrevista, 65 anos, Homicídio qualificado, pena de 14 anos, preso há 1 ano].

Limitações às rotinas prisionais dos/as reclusos/as idosos/as

Limitações físicas

A teoria da atividade desenvolvida por Robert Havighurst – professor, físico e especialista na área do envelhecimento – preconizava que “quanto maior o envolvimento dos idosos em atividades maior a satisfação e, assim, melhores são a saúde física e mental, o autoconceito e aceitação social”²⁴. No entanto, esta teorias, assim como as demais, tem limitações, uma vez que não considera a heterogeneidade e a diversidade das experiências da velhice. Segundo a mesma autora, a teoria “falha ao estabelecer que o aumento da atividade cause satisfação”²⁵. Outra das limitações é que muitos fatores como a pobreza, a exclusão, o declínio físico e mental podem dificultar o idoso na escolha e no exercício de novos papéis sociais que lhe seriam prazerosos²⁶. Do relato de André emerge o facto do seu declínio físico, como consequência do processo de envelhecimento, ser um obstáculo à prática de exercício físico.

“Ginástica não posso. Tomara eu não mexer muito comigo. Eu já faço ginástica na cela. De manhã quando acordo vou-me mexendo. (...) André conta que há 7/8 anos teve que ficar na cama devido a uma dor na coluna (espinha) que lhe apareceu repentinamente, deixando de trabalhar inclusive. Durante a entrevista foi possível notar que o recluso estava sentado com esforço. Numa dada altura, teve que se levantar porque já estava cansado de estar sentado, ficando em pé enquanto eu conduzia a entrevista” [Notas de entrevista, 73 anos, abuso sexual, pena 4 anos e 6 meses, preso há 2 anos].

Carolina reitera esta impossibilidade de fazer ginástica devido às limitações físicas de mobilidade. Importa sublinhar que o seu caso é particular pois esta usa um andarilho dentro do sistema prisional devido a um AVC que teve durante a reclusão.

“Não vai nem para (...) a ginástica? Ai não posso. E já há uns anos andei na ginástica. Mas que ia lá eu fazer? Estar lá sentada numa cadeira? Tinha que subir as escadas e descer, chegava lá tinha que estar sentada numa cadeira. Assim não ia” [63 anos, homicídio qualificado, pena de 20 anos, presa há 8 anos].

²⁴ A.L. Neri, Maturidade e velhice: Trajetórias individuais socioculturais (Campinas: Papirus, 2001), 130.

²⁵ A.L. Neri, Maturidade e velhice... 130.

²⁶ M.E. Siqueira, “Teorias sociológicas do envelhecimento”, Em Tratado de geriatria e gerontologia, eds. E. Freitas e L. Py (Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002), 47-57.

Este declínio físico afeta as restantes atividades prisionais, tal como a possibilidade de manter uma ocupação laboral, como refere Tiago.

“Alguma vez trabalhou na cadeia? Nunca trabalhei. Quando entrei podia só varrer. Com o tempo, foi passando, cada vez [podia] menos e menos e cheguei ao ponto que cheguei agora: não poder andar (...) A minha vida é só deitado porque eu não posso estar de pé. Já caímos os dois juntos, eu e o meu filho [mostra-me as marcas no corpo]. A minha vida é só na cela. O rapaz [o filho] é que traz a comida. Se ele faltasse, eu já estava morto porque não tenho ninguém que me ajudasse” [69 anos, Tráfico e outras atividades ilícitas, pena 9 anos e 3 meses, preso há 7 anos].

Estes discursos dos/as reclusos/as idosos/as vêm confirmar os dados mostrados por estudos quantitativos, como o European Social Survey²⁷, que revelou serem a debilidade física e a dependência os principais marcadores da transição para a velhice. É indubitável que a dependência²⁸ se torne num dos desafios mais premente durante o processo de envelhecimento. Esta, como qualquer outro fenómeno associado a esta fase da vida, é, antes demais, “resultado de um declínio e uma deterioração, com perda do funcionamento mental e físico”²⁹.

A idade

Os/as reclusos/as criaram significações acerca da sua idade e esta foi representada como um entrave para o envolvimento em atividades prisionais. A idade, ao longo da análise dos dados, foi a categoria que mais foi evocada por estes/as, influenciando a forma como vivem a sua reclusão nesta fase tardia da sua vida. Dinis tem 72 anos e acha que já não tem idade para trabalhar ou frequentar a escola, “Olha eu, de velho, com esta idade ir para a escola. Trabalhar? Os mais novos que trabalhem” [Notas de entrevista, Abuso sexual, pena de 6 anos, preso há 3 anos].

É sabido que hoje em dia vivemos numa sociedade que privilegia um corpo jovem e saudável, os músculos, o culto da beleza, da energia e da vitalidade da juventude³⁰. Este ideal é oposto de um corpo envelhecido que poderá representar uma imagem social negativa dos idosos, sendo associada a significações de decadência, fragilidade e dependência³¹. O discurso de José mostra que este é influenciado por esta visão cultural da sociedade, o que enquadra a sua justificação para a não frequência do ginásio dentro do estabelecimento prisional.

²⁷ S. Aboim; T. Amor; V. Ferreira e C. Nunes, “Transições Para a Velhice”, em *Tempos e Transições de Vida. Portugal ao Espelho da Europa*, eds. J. M. Pais e V. S. Ferreira (Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010), 69-104.

²⁸ «Consideram-se em situação de dependência os indivíduos que não possam praticar com autonomia os atos indispensáveis à satisfação das necessidades básicas da vida quotidiana, carecendo da assistência de outrem. Consideram-se atos indispensáveis à satisfação das necessidades básicas, nomeadamente os relativos à realização dos serviços domésticos, à locomoção e cuidados de higiene» (Decreto-Lei nº. 265/99 de 14 de julho (prestação pecuniária - Complemento por dependência).

²⁹ R. Carneiro, *O Envelhecimento da População: Dependência, Ativação e Qualidade* (Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa/Faculdade de Ciências Humanas/Universidade Católica Portuguesa, 2012).

³⁰ M. Soares, "Representações do Corpo no Idoso" (Tese de Mestrado. Universidade do Porto, 2002).

³¹ M. Soares, "Representações do Corpo..."

“Não vou ao ginásio, ando apenas. E para a minha idade está bem. Já andei no ginásio (...). Deixei de frequentar o ginásio porque a mim não me faz muita falta. Isso é para os jovens para ganharem músculo. Para as pessoas da minha idade não”. [Notas de entrevista, 66 anos, homicídio, pena de 14 anos e 6 meses, preso há 6 anos].

Paulo corrobora a visão de José pois também não frequenta o ginásio justificando-se com a sua idade.

“Ginástica não tenho. Já não tenho idade para andar na ginástica. O trabalho já me chega. Já não tenho vida para esta coisa [da ginástica]. No trabalho já faço muita ginástica”. [66 anos, homicídio qualificado, pena de 16 anos, preso há 11 anos].

A idade dos/as reclusos/as também poderá verter-se num obstáculo à sua participação em atividades escolares³². O estabelecimento prisional possui programas educacionais para a população reclusa em geral, mas alguns/mas reclusos/as idosos/as recusam aderir, justificando-se com a idade pois acham que já não têm idade para ir à escola.

“(…) já fui chamada [para a escola] duas vezes, o ano passado e este ano, sempre recusei. Nem para cursos nem nada, porque os cursos pedem aquele.... Francês e essas coisas todas e eu já não tenho. Já vou fazer 57 anos menina, já não tenho idade para (...) estar nessas coisas” Madalena [55 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 4 anos e 9 meses, presa há 3 anos].

Contudo, ao longo da entrevista, Madalena também acaba por evocar, para além da sua idade, a saúde como razão para não querer envolver-se em programas educacionais pois “não fixo as coisas porque me deu o ACV e esquece-me muito. Agora estou a dizer uma coisa, logo se calhar já não sei o que escrevi”.

Limitações literárias

A população idosa reclusa possui níveis de escolaridade muito baixos. O estabelecimento prisional dispõe de recursos que permitem que os/as reclusos/as progredam nas suas habilitações literárias. Contudo, estudos anteriores mostram que, devido a estes défices educacionais, os/as reclusos/as poderão ficar desmotivados, desistindo de frequentar as atividades escolares e de formação profissional. Também reclusos/as que não sabem ler ou escrever têm vergonha, inibindo-se de frequentar estas atividades. É importante sublinhar que muitos destes reclusos tiveram o seu primeiro contacto com o sistema de ensino há muitos anos atrás e estudar neste momento pode não ter valor prático para a sua vida³³. O discurso de Mafalda evidencia como a ausência de habilitações literárias condicionou a sua envolvimento na prisão em atividades escolares.

“Não, não tenho [mais atividades] porque eu tenho dificuldade em não saber ler. (...) Não fiz cursos aqui dentro (...) havia muitos cursos, mas infelizmente os cursos que as pessoas apresentaram aqui, tinha que ir para a escola. As pessoas tinham que saber ler. Mas como eu não sei ler, só sei escrever como a senhora viu, só escrevo o meu nome. Então tive essa dificuldade,

³² M. E. Leigey, “Life while serving life: Examining the correctional experiences of older inmates serving a life without parole sentence” (Tese de doutoramento, Universidade de Delaware, 2007).

³³ K. Krajick, “Growing old in prison”... e G. F. Vito e D. G. Wilson, “Forgotten people...”

de não fazer cursos, nem nada. Houve curso de cabeleireiro aqui que eu podia ter ido, mas como não sabia ler não pude ir para o curso. Houve também curso de mesa, mas também não fui porque não sabia ler. Tinha várias oportunidades de fazer alguma coisa mais agradável, mas como não sabia ler. Não é que não tivesse vontade e gostava de fazer porque eu sei que empregada de mesa era um futuro que eu tinha de hoje para amanhã para a minha vida.” Mafalda [61 anos, Tráfico de estupefacientes, pena de 8 anos e 8 meses, presa há 7 anos].

Júlio também foi para a escola aprender inglês, mas face às suas limitações escolares, acabou por desistir, pois “(...) fartou-se porque a professora só falava em inglês” [Notas de entrevista, 61 anos, homicídio qualificado, pena de 25 anos, preso há 12 anos].

Também Joana refere que frequenta a escola há muitos anos, mas não consegue aprender a ler e escrever. É de referir que a reclusa assinou o consentimento informado com a impressão digital. Esta falha na aprendizagem poderá ser explicada pelos défices educacionais da reclusa e vergonha, tal como foi mencionado atrás.

“Há seis anos que estou na escola, não aprendi nada. (...). Aprendi umas letras, não é? Mas [por exemplo] estou a ler, mas se você me mandar eu não consigo. Parece que tenho medo ou tenho vergonha. Não sei. Por isso que eu digo, se estiver sozinha engano-me aqui [ou ali] mas vou para trás e consigo.” [50 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 7 anos e 4 meses, presa há 6 anos].

Corroborando os dados resultantes de um estudo desenvolvido por Natalie Mann sobre as vivências do envelhecimento de homens idosos no Reino Unido³⁴, igualmente Beatriz mostra um desapontamento acerca dos cursos profissionais existentes na prisão pois os serviços prisionais não são adequados às suas necessidades.

“Eu gostava, sabe o que eu gostava? Cursos de geriatria. Adoro. (...) Eu da outra vez [que estive presa] tirei o 5º e 6º ano. Desta vez inscrevi-me para o 7º e 8º, mas não tive cabeça. Tanto que eu agora também andava no Desenho (...), mas como ando muito em baixo não tenho ido (...) [Mas a] coisa que eu gostava era mesmo geriatria” [50 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 6 anos e 9 meses, presa há 3 anos].

Os programas educacionais e de formação existentes nos estabelecimentos prisionais são elaborados com base nas necessidades e preferências dos/as reclusos/as mais jovens³⁵ Sendo assim, é compreensível o facto de Florinda achar que os cursos de formação profissional existentes não são adequados para a sua idade.

“Eu acho que haviam de dar, olhe, mais cursos para nós (...) [Aqui] não vejo nada para a minha idade (...) Agora vão dar um curso de estética para as jovens, mais para as jovenzinhas (...). Havia de haver mais cursos para pessoas da minha idade. Não é? Porque eu chego lá fora, quero que a minha vida continue”. [56 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 5 anos e 6 meses, presa há 1 ano].

³⁴ N. Mann, Doing harder Time?...

³⁵ A. Goetting, "Racism, sexism, and ageism..."; K. Krajick, "Growing old in prison"... e G. F. Vito e D. G. Wilson, "Forgotten people..."

Arquitetónica do estabelecimento prisional

Os/as reclusos/as idosos/as constroem representações negativas face aos obstáculos físicos do estabelecimento prisional, como escadas; condições da prisão, como o frio e a falta de luz; e o excesso de ruído. Isto deve-se ao facto de as prisões e as suas condições serem voltadas para reclusos mais jovens³⁶. E a verdade é que este ambiente prisional, leva a que os reclusos mais velhos prefiram manter-se isolados nas suas celas, reduzindo as suas possibilidades de participação nas atividades prisionais e reforçando a sua sensação de isolamento³⁷. No entanto,

“this disengagement is sometimes interpreted as aloofness or as evidence that the elders are not coping with prison life, but in fact may be seen as a positive enactment of self, the best available adaptation in an environment that caters mainly for the younger prisoners”³⁸.

De facto, os dados vieram a comprovar isto pois o ruído existente no ambiente prisional pode alienar os/as reclusos/as idosos/as de participar nas atividades prisionais, como refere Carolina “(...) eu tenho o nome nas artes, [para] trabalhar nas malhas e já lá andei. Mas aquilo é muito barulho depois elas [reclusas] pegam-se umas com as outras (...)” [63 anos, homicídio qualificado, pena de 20 anos, presa há 8 anos].

O ruído no ambiente prisional é um dos fatores que leva muitas vezes ao isolamento dos/as reclusos/as é o ruído, contribuído muitas das vezes para a sua ansiedade³⁹. Cátia reitera que não se envolve nas atividades prisionais devido ao excesso do ruído.

“Não [tenho outra atividade] porque eu não me dou nas oficinas a trabalhar. (...) Por causa do meu sistema nervoso. É muito barulho, muita confusão. E eu não gosto de barulhos nem confusão. E... Não vou. Fico na cela a dormir. De tarde já tenho o meu trabalhinho [limpezas] (...) eu vi que a Doutora Marta me queria meter, que ela sabe que eu sou trabalhadeira. (...). Mas eu não vou porque não gosto daquele ambiente. Não gosto, é muito, muito.... É muito barulho” [57 anos, tráfico e outras atividades ilícitas, pena de 5 anos e 6 meses, presa há 2 anos].

A condição física dos/as reclusos/as idosos/as, associada às estruturas da prisão, cria problemas para os/as reclusos/as idosos/as. Para alguns/mas reclusos/as, o ambiente prisional é opressivo, tem pouca iluminação e ventilação, assim como, muitas escadas. A literatura mostra que as limitações físicas dos/as reclusos/as idosos/as são exacerbadas pelo ambiente prisional⁴⁰. Aliás,

³⁶ R. Aday, Aging prisoners: Crisis in...; Her Majesty's Inspectorate of Prisons, “No problems – old and quiet”: Older prisoners in England and Wales, 2004 e E. Potter et al., “The healthcare of older inmates in the correctional setting”, International Journal of Prisoner Health Vol: 3 num 3 (2007): 204-213.

³⁷ A. Wahidin, Older women in the criminal justice system. Running out of time (Londres e Philadelphia: Jessica Kingsley Publishers, 2004).

³⁸ A. Wahidin, Older women in the... 194.

³⁹ D. G. Wilson e G. F. Vito, "Imprisoned elders...

⁴⁰ R. Aday, “Aging prisoners’ concerns toward dying in prison”, Omega: Journal of Death and Dying Vol: 52 num 3 (2006), 199-209 e Prison Reform Trust, Doing time: The experiences and needs of older people in prison a prison reform trust briefing, 2008.

“research findings support this assertion and suggest that prison environments cater poorly for the needs of older prisoners with physical disabilities, such as limited mobility (e.g. requiring the use wheelchairs or walking frames), hearing or vision impairments, frailty or incontinency”⁴¹.

Os dados vieram corroborar outros estudos já desenvolvidos que mostram que os aspetos do ambiente prisional que são frequentemente ressaltados como problemáticas para os/as reclusos/as mais velhos/as são as camaratas, as escadas, a falta de adaptações das instalações prisionais, as grandes distâncias a pé para aceder a várias instalações e programas, e os problemas com a temperatura e ventilação⁴². Alguns autores têm descrito esta situação como uma «dupla punição» uma vez que as dificuldades com instalações prisionais tornam o ambiente prisional mais duro para os/as reclusos/as idosos/as⁴³. Júlio e Paulo relatam como a falta de luminosidade na prisão limita a sua participação nas atividades prisionais.

“O Mau é estar na cela, conviver com estas pessoas, ambiente detestável. É frio. Refere que nem tem luminosidade na cela. Tem uma lâmpada de 16 watts. Isto só visto e filmado” [Notas de entrevista, 61 anos, homicídio qualificado, pena de 25 anos, preso há 12 anos].

“Terminou a escola, no fim semana passada. Fez o 7º, 8º, 9º, 10º, 11º. Não vai retomar a escola, não há condições na cela para estudar, porque tem pouca luz” [Notas de entrevista, 66 anos, homicídio, pena de 16 anos, preso há 11 anos].

Leonor conta como os obstáculos físicos existentes no ambiente prisional, como as escadas, não atendem às necessidades dos/as reclusos/as idosos/as.

“Não vai nem para aquilo de catequese, ginástica? Ai não posso. E já há uns anos andei na ginástica. Mas que ia lá eu fazer? Estar lá sentada numa cadeira? Tinha que subir as escadas e descer, chegava lá tinha que estar sentada numa cadeira” Carolina [63 anos, homicídio qualificado, pena de 20 anos, presa há 8 anos].

Considerações finais

Este artigo resulta da investigação de doutoramento que veio colmatar uma lacuna nos estudos prisionais que até agora não direcionaram as suas lentes de investigação para os/as reclusos/as idosos/as. O sistema prisional dispõe de várias atividades disponíveis para os reclusos. No entanto, esta investigação veio mostrar que os/as reclusos/as idosos/as ainda não são vistos como uma população especial que mereça atenção por parte do sistema prisional. Como consequência desta invisibilidade, os dados mostram a necessidade de programas específicos pois o envolvimento dos/as reclusos/as idosos/as

⁴¹ C. Trotter e S. Baidawi, “Older prisoners: Challenges for inmates and prison management”, *Australian & New Zealand Journal of Criminology* Vol: 48 num 2 (2015): 200-218.

⁴² Her Majesty’s Inspectorate of Prisons, “No problems – old and quiet...”; P.C. Kratcoski e S. Babb, “Adjustment of Older Inmates: An Analysis of Institutional Structure and Gender”, *Journal of Contemporary Criminal Justice* num 6 (1990), 264-81 e Prison Reform Trust, *Doing time: The experiences and needs...*

⁴³ K. Howse, *Growing old in prison. A scoping study on older prisoners* (London: Centre for Policy on Ageing and the Prison Reform Trust, 2003); E. Potter et al., “The healthcare of older... e S. Stojkovic, “Elderly prisoners: A growing and forgotten group within correctional systems vulnerable to elder abuse”, *Journal of Elder Abuse & Neglect* Vol: 19 num 3-4 (2007): 97-117.

nas atividades prisionais é circunscrito uma vez que estas não são adequadas à sua idade e limitações que decorrem do processo de envelhecimento. Face a isto, avaliando o impacto do envelhecimento em contexto de reclusão, os dados mostram que o estatuto de idoso se sobrepõe ao estatuto de recluso na medida em que a idade, aliada ao processo de envelhecimento, molda a participação nas atividades prisionais.

Agradecimentos

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia pelo apoio concedido através de uma Bolsa de Doutoramento (SFRH/BD/79089/2011). Ao CIED - Centro de Investigação em Educação, projeto UID/CED/01661/2019, Instituto de Educação, Universidade do Minho, através de fundos nacionais da FCT/MCTES-PT.

Bibliografia

Aboim, S.; T. Amor; V. S. Ferreira e C. Nunes. "Transições para a velhice". Em Tempos e Transições de Vida. Portugal ao Espelho da Europa, editado por J.M. Pais e V.S. Ferreira. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. 2010.

Aday, R. Aging prisoners: Crisis in American corrections. Westport, CT: Praeger Publishers. 2003.

Aday, R. "Aging prisoners' concerns toward dying in prison". Omega: Journal of Death and Dying Vol: 52 num 3 (2006): 199-209.

Bond, J.; P. Coleman e S. M. Peace. Ageing in society: An introduction to social gerontology. Londres: Sage Publications. 1993.

Bourdieu, P. Les trois états du capital culturel. Actes de la recherche en sciences sociales, num 30 (1979).

Bourdieu, P. Meditações pascalianas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2001.

Carneiro, R. O envelhecimento da população: Dependência, ativação e qualidade. Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa/Faculdade de Ciências Humanas/ Universidade Católica Portuguesa. 2012.

Crawley, E. "Surviving the prison experience? Imprisonment and elderly men". Prison Service Journal num 160 (2005): 1-7.

Crawley, E. e R. Sparks. "Older men in prison: Survival, coping and identity". Em The Effects of Imprisonment, editado A.L.S. Maruna. Cullompton: Willan Publishing. 2005.

Farinatti, P.; W. Monteiro e P. Soares. "Aptidão física, envelhecimento e exercício: Uma abordagem aplicada". Em Desporto e Educação Física em Português, editado por J. Bento, G. Tani e A. Prista. Edição CIFI2D. 2010.

Goetting, A. "The elderly in prison: Issues and perspectives". Journal of Research in Crime and Delinquency num 20 (1983): 291-309.

Goetting, A. "Racism, sexism, and ageism in the prison community". Federal Probation, Vol: 49 num 3 (1985): 10-22.

- Goffman, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Editora perspectiva. 1999.
- Her Majesty's Inspectorate of Prisons. "No problems – old and quiet": Older prisoners in England and Wales. 2004.
- Howse, K. Growing old in prison. A scoping study on older prisoners. London: Centre for Policy on Ageing and the Prison Reform Trust. 2003.
- INE. Censos 2011 - Resultados definitivos (Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I.P). 2012.
- Krajick, K. "Growing old in prison". Corrections Magazine Vol: 5 num 1 (1979): 32-46.
- Kratcoski, P. C. e S. Babb. "Adjustment of Older Inmates: An Analysis of Institutional Structure and Gender." Journal of Contemporary Criminal Justice num 6 (1990): 264-81.
- Leal, E. "A aptidão física na terceira idade relacionada à actividade lúdica na infância. Um estudo com mulheres". Tese de de Mestrado, Universidade do Minho. 2011.
- Leigey, M. E. "Life while serving life: Examining the correctional experiences of older inmates serving a life without parole sentence". Tese de Doutorado, Universidade de Delaware, 2007.
- Mann, N. Doing harder Time? The experiences of an ageing male prison population in England and Wales. England: Ashgate. 2012.
- Marquart, J. W.; D. E. Merianos e G. Doucet. "The health-related concerns of older prisoners: Implications for policy". Aging and Society Vol: 20 num 1 (2000): 79-96.
- Neri, A. L. Maturidade e velhice: Trajetórias individuais socioculturais. Campinas: Papirus. 2001.
- Potter, E.; Cashin, A.; Chenoweth, L. e Jeon, Y. H. "The healthcare of older inmates in the correctional setting". International Journal of Prisoner Health Vol: 3 num 3 (2007): 204-213.
- Portugal, P. "Envelhecimento do velho. Os conceitos de vida e de actividade física de idosos urbanos e rurais através das suas histórias de vidas". Tese de Doutorado, Universidade do Porto. 2010.
- Portugal. Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais. Portugal: Decreto-Lei n.º51/2011. 2011.
- Prison Reform Trust. Doing time: The experiences and needs of older people in prison a prison reform trust briefing. 2008.
- Reed, M. B. e F. D. Glamser. "Aging in a total institution: The case of older prisoners". The Gerontologist Vol: 19 num 4 (1979): 354-60.
- Sabath, M. J. e E. L. Cowles. "Factors affecting the adjustment of elderly inmates to prison". Older offenders: Perspectives in criminology and criminal justice (1988): 178-195

Siqueira, M. E. "Teorias sociológicas do envelhecimento". Em Tratado de geriatría e gerontología, editado por E. Freitas e L. Py. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.

Soares, M. "Representações do Corpo no Idoso". Tese de Mestrado, Universidade do Porto, 2002.

Stojkovic, S. "Elderly prisoners: A growing and forgotten group within correctional systems vulnerable to elder abuse". Journal of Elder Abuse & Neglect Vol: 19 num 3/4 (2007): 97-117.

Trotter, C. e Baidawi, S. "Older prisoners: Challenges for inmates and prison management". Australian & New Zealand Journal of Criminology Vol: 48 num 2 (2015): 200-218.

Vega, M. e M. Silverman. "Stress and the elderly convict". International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology Vol: 32 num 2 (1988): 153-162.

Vito, G. F. e D. G. Wilson. "Forgotten people: Elderly inmates". Federal Probation Vol: 49 num 1 (1985): 18-24.

Wahidin, A. Older women in the criminal justice system. Running out of time. Londres e Philadelphia: Jessica Kingsley Publishers. 2004.

Wahidin, A., e Aday, R. "Later Life and Imprisonment". Em The SAGE Handbook of Social Gerontology, editado por D. Dannefer e C. Phillipson. Los Angeles, London, New Delhi, Singapore, Washington DC: SAGE Publications. 2010.

Wick, J. Y. e R. Zanni. "Challenges in caring for aging inmates". Consultant Pharmacist Vol: 24 num 6 (2009): 424-436.

Williams, B. "Medication prescribing practices for older prisoners in the Texas prison system". American Journal of Public Health Vol: 100 num 4 (2010), 756-761.

Williams, B., e Abraldes, R. "Growing older: Challenges of prison and reentry for the aging population. Em Public Health Behind Bars, editado por R. B. Greifinger. Nova Iorque: Springer. 2007.

Wilson, D. G. e G. F. Vito. "Imprisoned elders: The experience of one institution". Criminal Justice Policy Review num 1 Vol: 4 (1986): 399-421.

World Health Organization. "Heidelberg guidelines for promoting physical activity among older persons". Journal of Aging and Physical Activity Vol: 5 num 1 (1997): 2-8.

REVISTA
INCLUSIONES M.R.
REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Inclusiones**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Inclusiones**.